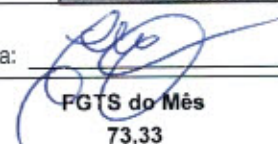


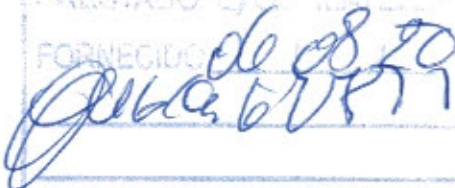
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107989 - CARLOS ROBERTO DA SILVA			Período: 07/2020		
Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS		Matrícula: 0000012105	CTPS: 3759121 / 00040		
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 06/07/2020	CPF: 734.323.936-87		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	25,00	916,67			
0510 - Arredondamento		0,58			
0094 - Vale Transporte	1,00			27,50	
0520 - Desconto INSS	7,50			68,75	
TC 004-2020		Total:	917,25	Total: 96,25	
		Valor Líquido		821,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/2020</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	916,67	916,67	73,33	847,92	

ATESTADO QUE O SERVIÇO
PRESTADO É O
FORNECIDO de 08/20



INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107989 - CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012105
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/07/2020 a 31/07/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira					
02 - Quinta-Feira					
03 - Sexta-Feira					
04 - Sábado					
05 - Domingo					
- Segunda-Feira					
07 - Terça-Feira	7:00	12:00	13:01	19:02	
08 - Quarta-Feira					
09 - Quinta-Feira	6:58	12:59	13:00	19:01	
10 - Sexta-Feira					
11 - Sábado	6:57	11:59	13:01	19:03	
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	6:59	11:57	13:00	19:02	
14 - Terça-Feira					
15 - Quarta-Feira	6:57	11:58	13:01	19:01	
16 - Quinta-Feira					
17 - Sexta-Feira	6:58	12:59	13:00	19:02	
18 - Sábado					
19 - Domingo	6:55	11:57	13:03	19:05	
20 - Segunda-Feira					
21 - Terça-Feira	6:59	12:59	13:00	19:00	
22 - Quarta-Feira					
23 - Quinta-Feira	6:57	11:59	13:00	19:03	
24 - Sexta-Feira					
25 - Sábado	6:55	11:59	13:02	19:05	
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	6:59	11:55	13:00	19:00	
28 - Terça-Feira					
29 - Quarta-Feira	6:57	11:59	13:01	19:03	
30 - Quinta-Feira					
31 - Sexta-Feira	6:59	11:58	13:00	19:03	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

